

Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta

Ofício nº 002/2019-ASM

**À
SECRETARIA DE TRÂNSITO
Prefeitura Municipal de São Carlos**

São Carlos, 17 de janeiro de 2019.

Prezados Senhores,

Tendo em vista a existência de uma ponte localizada no cruzamento da Rua Brás Cubas com a Rua Benedita Stall Sodré localizadas no Bairro Jardim Centenário com travessia para o Bairro Jardim Hikare.

Vimos encarecidamente, solicitar as devidas providências quanto à implantação de obstáculos nos dois lados da ponte no sentido do impedimento da passagem de motocicletas e bicicletas no local.

Tal solicitação faz-se necessária devido ao grande fluxo de pedestre que utilizam dessa passagem/ponte, principalmente os alunos que estudam na Escola Estadual Conde do Pinhal e que dependem desta passagem, bem como, pelo perigo iminente de possíveis colisões de veículos colocando assim em risco a integridade física de todos que transitam nessas vias.

Contando com a compreensão e colaboração de todos,

Atenciosamente,

A Diretoria



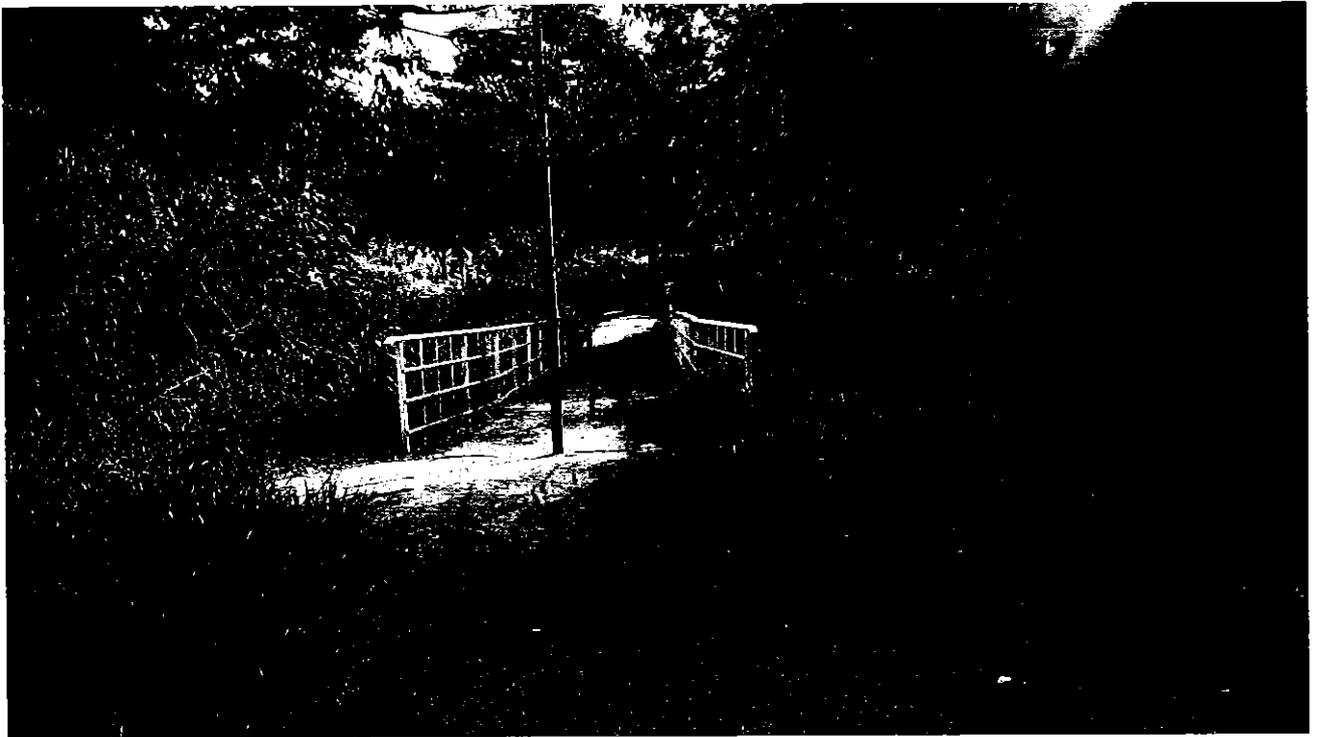
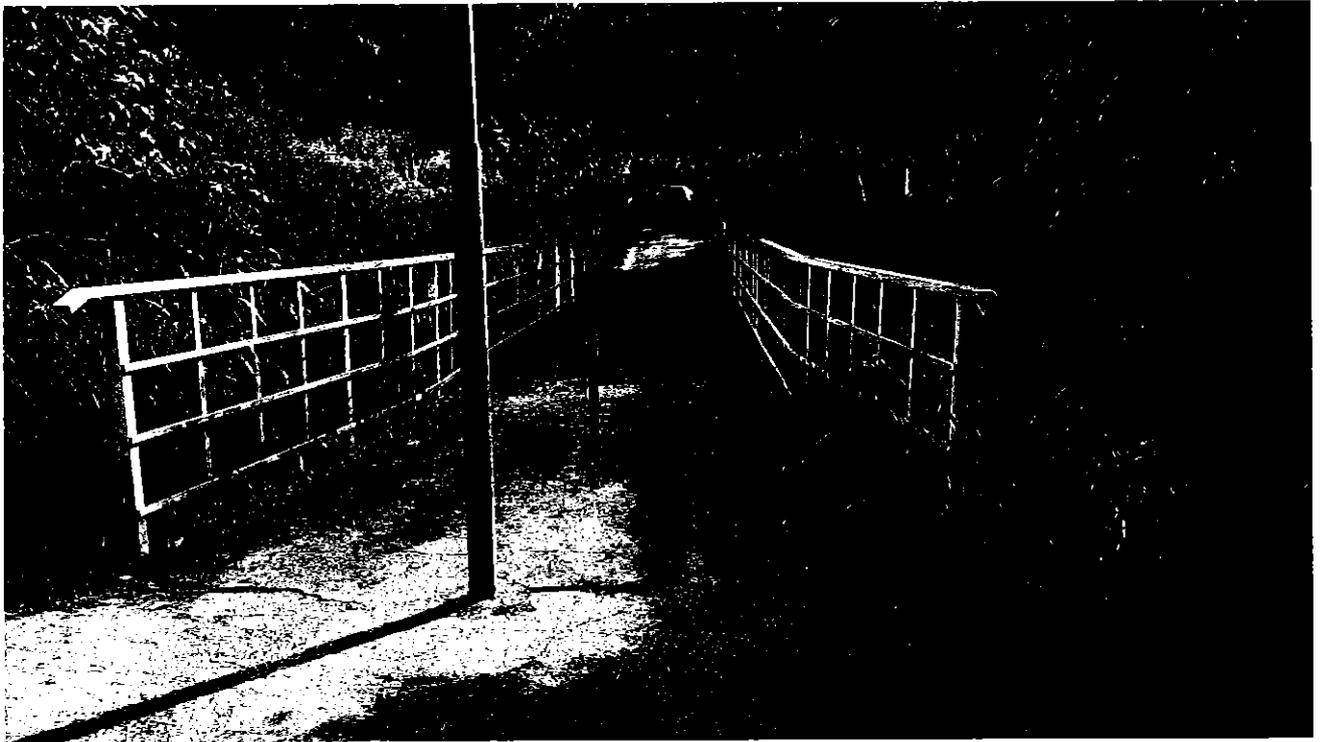
Marcelo Ap. Tavoni
Diretor Presidente
Associação dos Moradores

Obs: Fotos anexas da Ponte

Contato Cel.: 9-91127604



Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta



Numero do Processo: 1330/2019

Data de Entrada: 18/01/2019

Unidade de Origem: 550 - DIMSÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DO MUNICÍPIO - SIM

Tipo de Processo: 250 - TRANSPORTE / TRÂNSITO

Tipo de Assunto: 1747 - SINALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO PARQUE SANTA MARTA

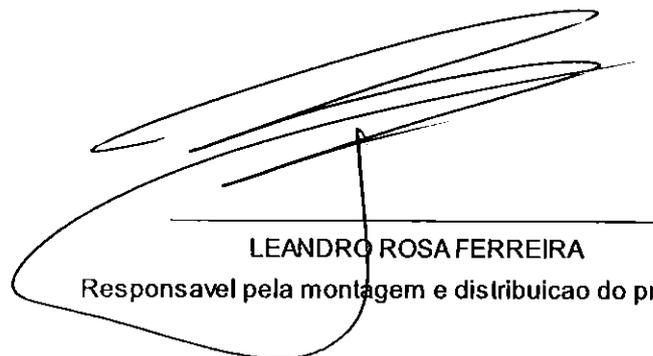
CPF/CNPJ: - 64924608000195

Descricao: OFÍCIO Nº 002/2019-ASM: SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE OBSTÁCULOS PARA IMPEDIR A PASSAGEM DE MOTOS/BICICLETAS NOS DOIS LADOS DA PONTE LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA RUA BRÁS CUBAS COM A RUA BENEDITA STALL SODRÉ (TRAVESSIA DO JD CENTENÁRIO PARA O JD HIKARE), TENDO EM VISTA QUE A TRAVESSIA POSSUI UM GRANDE FLUXO DE PEDESTRES, PRINCIPALMENTE ALUNOS QUE ESTUDAM NA E.E. CONDE DO PINHAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

SMF-DSIM -DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DO MUNICÍPIO - SIM



LEANDRO ROSA FERREIRA

Responsavel pela montagem e distribuicao do processo.